



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
Apresentado à reunião celebrada
em: 12/4/2017

Acd. pm aprovar o Relatório
Final, nos termos da informação
(minutz)

RELATÓRIO FINAL (ART.º 148.º DO CCP)

A Reunião.

31/03/2017
C. Silva

Assunto: Saneamento Doméstico dos Lugares de Vidoeira, Gracieira, Fétil e Vila Gateira – Proc. n.º 05/2017

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 20/03/2017, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Propõe-se, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda., com proposta no valor de € 509.659,54, mais IVA, com o prazo de execução de 270 dias;

Segunda

Agrupamento: José Marques Grácio, S.A. / Civibérica – Obras Civis, S.A., com proposta no valor de € 549.810,44, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 270 dias;

Terceira

Tomás de Oliveira, Empreiteiros, S.A., com proposta no valor de € 597.534,38, mais IVA, com o prazo de execução de 270 dias;

Quarta

Sociedade de Construções Elimur, Lda., com proposta no valor de € 597.700,00, mais IVA, com o prazo de execução de 270 dias;

Quinta

Cimalha – Construções da Batalha, S.A., com proposta no valor de € 606.370,04, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 270 dias;

Sexta

Matos & Neves, Lda., com proposta no valor de € 625.998,12, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 270 dias;

seu. 2017.06.18. 14:09 H

**Município de Pombal**

Departamento Municipal de Operações

Sétima

Construções António Leal, S.A., com proposta no valor de € 649.628,07, mais IVA, com o prazo de execução de 270 dias;

Oitava

Lusosicó – Construções, S.A., com proposta no valor de € 650.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 270 dias;

Nona

Contec – Construção e Engenharia, S.A., com proposta no valor de € 673.266,94, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 270 dias;

Décima

Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., com proposta no valor de € 679.691,91, mais IVA, com o prazo de execução de 270 dias;

3. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente, _____

(Sandra Maria Gonçalves Calvario – Eng.ª)

O Membro Efectivo, _____

(Joaquim Manuel Rodrigues Costa – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Luís Filipe Rolo Gameiro – Coordenador Técnico)



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0008/CMP/17, celebrada em 12 de Abril de 2017 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 5.1. Saneamento Doméstico dos Lugares de Vidoeira, Gracieira, Fétil e Vila Gateira – Proc. n.º 05/2017 - Relatório Final

Foi presente à reunião a informação n.º 93/DMOP/17, do Departamento Municipal de Operações, datada de 21/03/2017, que a seguir transcreve:

"Assunto: Saneamento Doméstico dos Lugares de Vidoeira, Gracieira, Fétil e Vila Gateira – Proc. n.º 05/2017

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 20/03/2017, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Propõe-se, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda., com proposta no valor de € 509.659,54, mais IVA, com o prazo de execução de 270 dias;

Segunda

Agrupamento: José Marques Grácio, S.A. / Civibérica – Obras Civis, S.A., com proposta no valor de € 549.810,44, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 270 dias;

Terceira

Tomás de Oliveira, Empreiteiros, S.A., com proposta no valor de € 597.534,38, mais IVA, com o prazo de execução de 270 dias;

Quarta

Sociedade de Construções Elimur, Lda., com proposta no valor de € 597.700,00, mais IVA, com o prazo de execução de 270 dias;

Quinta

Cimalha – Construções da Batalha, S.A., com proposta no valor de € 606.370,04, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 270



MUNICÍPIO DE POMBAL

dias;

Sexta

Matos & Neves, Lda., com proposta no valor de € 625.998,12, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 270 dias;

Sétima

Construções António Leal, S.A., com proposta no valor de € 649.628,07, mais IVA, com o prazo de execução de 270 dias;

Oitava

Lusosicó – Construções, S.A., com proposta no valor de € 650.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 270 dias;

Nona

Contec – Construção e Engenharia, S.A., com proposta no valor de € 673.266,94, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 270 dias;

Décima

Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., com proposta no valor de € 679.691,91, mais IVA, com o prazo de execução de 270 dias;

3. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação."

A Câmara, depois de apreciar a documentação que lhe foi presente, deliberou, por unanimidade:

Primeiro: Aprovar o Relatório Final e, com ele, todas as propostas admitidas, naquela ordenação;

Segundo: Adjudicar a empreitada em epígrafe, ao concorrente ordenado em primeiro lugar, a empresa Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda., pelo preço € 509.659,54 (quinhentos e nove mil, seiscientos e cinquenta e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos) mais IVA, e com prazo de execução de 270 dias.